



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 808 /CR, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 12, §§ 4º e 5º, da Resolução nº 341/2015-CJF;

Considerando o que consta nos Expedientes Administrativos nºs 09399.0636/2015-06/CR-TRF5 e 09602.0839/2015-06/CR-TRF5,

Resolve:

I - AUTORIZAR o afastamento da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **TELMA MARIA SANTOS MACHADO**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, a título de compensação pela não percepção da Gratificação por exercício cumulativo de jurisdição excedente ao teto remuneratório constitucional, consoante abaixo descrito:

EXERCÍCIO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2015	05 a 09/10/2015	05
2015	11 a 15/01/2016	05
TOTAL		10

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 600/CR, de 18/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL AUXILIAR DA CORREGEDORIA-REGIONAL